



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na edição nº 26, veiculada aos 13 de junho de 2022, foi realizado a publicação da Portaria 80, de 10 de junho de 2022 e **ONDE SE LÊ** “revogando-se a portaria nº 48 de 20 de agosto de 2015, **LEIA-SE** “revogando a portaria nº 48 de 20 de julho de 2015, mantendo-se todos os efeitos da publicação original e republicando-se abaixo em sua íntegra”.

PORTARIA Nº 80 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Concede a gratificação que especifica.”

LUCAS APARECIDA DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o disposto na Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2014, **RESOLVE** conceder, ao servidor Luís Aparecido Roveri, ocupante efetivo do emprego de “Gestor de Obras e Serviços Públicos”, referência salarial QRF I, conforme Lei nº 1370 de 26 de maio de 2022, a gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por: Engenheiro responsável técnico pelas obras, tornando seus efeitos retroagidos em 01 de junho de 2022, revogando-se a portaria nº 48 de 20 de julho de 2015.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,
EM 10 DE JUNHO DE 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a

contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmares Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa “HP ENGENHARIA LTDA - ME”, inscrita no CNPJ sob n.º 03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 219.486,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,
em 16 de maio de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmares Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: “HP ENGENHARIA LTDA - ME”, inscrita no CNPJ sob n.º 03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 170.154,23 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 16 de maio de 2.022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ - 10, com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmares Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa “HP ENGENHARIA LTDA - ME”, inscrita no CNPJ sob n.º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 3 de 5

03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$219.486,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 16 de maio de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Implantação de Recapeamento Asfáltico em CBUQ - 10, com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), em diversas vias do município de Palmares Paulista-SP, conforme o respectivo Memorial Descritivo anexo.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "HP ENGENHARIA LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob n.º 03.565.065/0001-72, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, n.º 530, Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14.706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 219.486,49 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 16 de maio de 2.022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES - Presidente da C. M. L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a contratação de empresa especializada para a construção de campo de futebol Society, Quadra de basquete e Quadra de Volei de areia/arquibancada e iluminação completa, conforme o respectivo Memorial Descritivo- Anexo I, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$399.438,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de

estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 04/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a Construção de Campo de futebol Society, Quadra de Basquete e Quadra de vôlei de Areia/ Arquibancada e Iluminação completa conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$399.438,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 15 de junho de 2.022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente a contratação de uma empresa especializada para a obra de Construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo - Anexo I, de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME", CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 516.836,53(quinhetos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2.022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 05/2022

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a obra de Construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "LAURA CONSTRUTORA LTDA ME",



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 4 de 5

CNPJ nº 10.606.627/0001-44, com sede na Rua José Ayusso nº 211 - Sala 02 - Parque Industrial Com. Virgolino de Oliveira em Ariranha-SP, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R\$ 516.836,53 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 15 de junho de 2022.

RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES-Presidente da C. M. L.

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: "Laura Construtora Ltda - ME"

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a construção de Campo de futebol Society, Quadra de Basquete e Quadra de vôlei de Areia/ Arquibancada e Iluminação completa conforme Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 399.438,22 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 120 dias.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 12 Serviços Municipais; 021200- Serviços Municipais; 15- Urbanismo; 15 451- Infra-estrutura Urbana; 15 451 0185- Infra-estrutura Urbana; 15 451 0185 1099 0000- Constr. Praça Esportivo-Jd Beatriz=Secr. Esportes= Conv nº185/21, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; Ficha nº 328 - 4.4.99.51.00 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 04/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: "Laura Construtora Ltda - ME"

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a obra de Construção de barracão - costura, conforme Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 516.836,53 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: 150 dias.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 02 12- Serviços Municipais; 0211200 - Serviços Municipais; 22- Indústria; 22 662- Produção Industrial; 22 662 0330- Distrito Industrial; 22 662 0330 1100 - Constr. Barracão Municipal= Secr.Desenvolvimento Regional= Conv.n. 100534/2022; Ficha nº 329 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de junho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Comunicados

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Daniel Victor Taveira Pinto.

Representante Legal perante o Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Processo 34/2022, a empresa Daniel Victor Taveira Pinto 39306571801, localizada na Rua Cambará, 48, Bairro Jardim Paraná, Assis-SP.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmares Paulista vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando o Termo de Contrato nº 27/2022, oriundas do Processo Licitatório nº 34/2022 - Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022, cujo objeto é Registro de Preços visando à aquisição de materiais e equipamentos necessários para implantação do projeto Cozinha Alimento no Município de Palmares Paulista, o qual esta empresa configura como vencedora;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula quarta do referido Termo de Contrato, o qual no seu item 4.3 estabelece o prazo de entrega do objeto; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 02444/2022, datada do dia 17 de maio de 2022, enviada via e-mail no dia 19 de maio de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município, uma vez que não foram entregues todas as mercadorias solicitadas;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Termo de Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Daniel Victor Taveira Pinto 39306571801, CNPJ nº 11.520.816/0001-62, localizada na Rua Cambará, 48, Bairro Jardim Paraná, Assis-SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Daniel Victor Taveira Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 48.607.565-5, e do CPF nº 393.065.718-01, residente e domiciliado na Rua Cambará, nº 48, Bairro Jardim Paraná, na cidade de Assis-SP, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a Administração Pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 29

Página 5 de 5

prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Palmares Paulista – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Eletrônico Oficial do Município bem como no site oficial de Palmares Paulista-SP no endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Palmares Paulista, 15 de junho de 2022.

Girlele Alves Rocha Silva

Diretora do Departamento Municipal
De Assistência Social

.....